



PROJETO DE LEI Nº 101-L, DE 26/11/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.370 de 06/12/2021
LEI nº

(De autoria do Vereador **Diego Gouveia da Costa** –
PSB)

Dá denominação de "Rua Antônio Tanzi" à via pública localizada no Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:



Art. 1º Fica denominada "Rua Antônio Tanzi" a via pública conhecida como Rua Astúrias, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 51 + 550m, e término na Alameda Nossa Senhora de Guadalupe, conta com 1.450 metros de extensão aproximada e 7,50 metros de largura média aproximada.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 43ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário